



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS APODI**

Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000

Fone: (84) 4005-4101

EDITAL Nº 6/2024 - DG/AP/RE/IFRN

1 de março de 2024

**PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES**  
**– Bolsa Formação PROGRAMA MULHERES MIL- SETEC/MEC**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, *Campus Apodi*, faz saber, por meio deste Edital, que no período de 04 a 06/03/2024, estarão abertas as inscrições para seleção de aluno(a) bolsista do Programa Mulheres Mil – IFRN, com oferta para o curso de Produtora de Derivados do Leite, a ser ministrado 3 (três) vezes por semana, no período de março a julho de 2024, das 13h às 17h. O(A) discente selecionado(a) será contemplado com recursos financeiros na forma de bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 08 (meses) meses, para o trabalho de 15h semanais, cumprindo as atribuições apresentadas no anexo I deste edital, a ser paga pela FUNCERN.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais e inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. Estruturado em torno dos eixos educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, o projeto nasceu em 2007 e foi desenvolvido em treze projetos pilotos implantados pelos Institutos Federais dos Estados do Norte e Nordeste, com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de mulheres, permitindo-lhes melhorar o seu potencial de mão-de-obra, suas vidas e as das suas famílias e comunidades.

**1.2.** A proposta apresenta a metodologia Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e incluí-las nos processos educativo e no mundo do trabalho.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** Para a realização da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/N7SA5wBfwNLF1E3Y7>, e observar o cumprimento dos seguintes critérios:

**2.1.1.** Se identificar com projetos relacionados a temáticas sociais;

**2.1.2.** Possuir IRA igual ou superior a 60;

**2.1.3.** Não ser matriculado em dependência;

**2.1.4.** Ter horários disponíveis no contra turno para cumprimento de carga horária obrigatória;

**2.1.5.** Possuir conhecimentos básicos em informática.

**2.3.** Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no Anexo II.

**2.4.** No ato da inscrição será obrigatório:

**2.4.1.** Apresentar documento de identidade e número do CPF;

**2.4.2.** Histórico escolar;

**2.4.3.** Cópia do Cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente em seu nome);

**2.5.** O candidato terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** A seleção será realizada, exclusivamente, pelo *Campus* do IFRN de Apodi, através de avaliação de cumprimento de critérios de inscrição;

**3.1.1.** Após a avaliação de critérios de inscrição, será realizada entrevista para seleção de aluno bolsista.

**3.2.** O resultado final será publicado até o dia 15/03/2024, no site do IFRN/ *Campus Apodi*.

Apodi/RN, 1 de março de 2024.

**FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES**

**ANEXO I**

**ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA**

- I. Colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;
- II. Cooperar no atendimento e orientação às estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;
- III. Sensibilização de discentes para identificação de possíveis fatores que interfiram na permanência no curso e acompanhamento presencial e remoto de discentes para evitar evasão;
- IV. Assistência na realização de atividades externas ao Instituto (visitas técnicas);
- V. Suporte aos docentes nas realizações de atividades em grupo;
- VI. Assistência ao docente na comunicação com os alunos;
- VII. Execução das atividades no projeto com zelo e dedicação;
- VIII. Elaboração e submissão de relatório mensal ao coordenador de curso e à coordenação geral do Projeto, conforme modelo disponibilizado.
- IX. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável.

ANEXO II

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS APODI

Atividades	Datas
Publicação do edital	01/03/2024
Inscrições	04 a 06/03/2024
Divulgação do resultado preliminar da análise documental e datas para entrevistas	11/03/2024
Realização de entrevistas	13 e 14/03/2024
Resultado definitivo	15/03/2024
Convocação	18/03/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 01/03/2024 07:46:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673720

Código de Autenticação: 4de0793f05

